ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 2.056 **DE** 01 **DE** abril **DE 1998.**

Proj. Lei de autoria do Ver. Valdon Varjão -

"Dá nome a uma rua do Bairro Piracema II, de Avenida Cláudio Vilas Boas."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - É denominada à avenida principal do loteamento PIRACEMA II, que está sendo construído pela Prefeitura Municipal, na Administração do Prefeito Dr. Wanderlei Farias, o nome de **Avenida sertanista Cláudio Vilas Boas**, em homenagem ao ilustre sertanista falecido dia 02 do corrente mês, na cidade de São Paulo.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 01 de abril de 1.998.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta Lei foi registrado no livro proprio nº 33 nos fls. 121 e publicado no mural da Câmara Municipal em 01/04/1998 Bsamse

PREFEITURA DE BARRA DO GARÇAS
Sabemos Trabalhar
ADM. 2000